

DECRETO LEGISLATIVO Nº 248, de 24 de fevereiro de 2010

Autor: Elio Narlok Wesolowski.

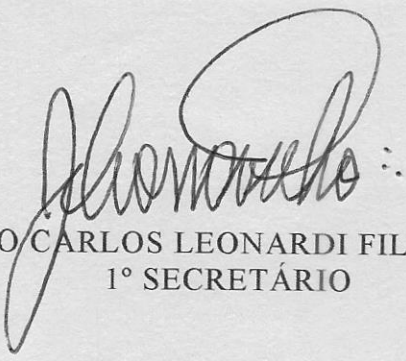
Súmula: Concede o Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Osvaldo Burda.

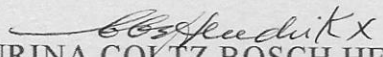
O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná,
APROVOU e esta Presidência **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito do Município da Lapa ao Senhor Osvaldo Burda, pelos relevantes serviços prestados ao Município da Lapa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 24 de fevereiro de 2010.


JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
1º SECRETÁRIO


CASTURINA COLTZ BOSCH HENDRIKX
PRESIDENTE